PROJETO DE LEI Nº _____
(Do Vereador Hermes Câmara)

"Estabelece o fornecimento de alimentos especiais para crianças com restrições alimentares ou alergia à proteína do leite de vaca (APLV) na rede de ensino do Município de Natal"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o fornecimento de alimentos especiais para crianças com restrições alimentares ou alergia à proteína do leite de vaca (APLV) na rede de ensino do Município de Natal.

Parágrafo único. Nos casos de não fornecimento de alimentos compatíveis com suas respectivas dietas, seguindo orientação médica ou nutricional, ficam as crianças com restrições alimentares ou APLV autorizadas a ingressar na instituição de ensino levando seus próprios alimentos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Palácio Padre Miguelinho, em Natal/RN, às comissões competentes,

em _____ de _____ de 2023.

Hermes Câmara
Vereador

JUSTIFICATIVA

Restrições alimentares têm sido algo frequente entre adultos e crianças, mas a forma com que cada um encara essa situação é diferente. Paras as crianças, geralmente é mais difícil porque, muitas vezes, elas não entendem os motivos de não poderem consumir determinados tipos de alimentos. E se em casa já é um desafio controlar a alimentação infantil, no ambiente escolar, esse trabalho depende ainda da parceria de toda a equipe pedagógica.

Baseado na Lei Federal nº 12.982, de 28 de maio de 2014, que determina o provimento de alimentação adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica, em todo o país, este Projeto de Lei tem como objetivo garantir que o objeto dessa matéria seja implementado no Município de Natal.

Segundo a nutricionista e terapeuta Renata Pinotti, devido à dieta restritiva, as crianças com alergia à proteína do leite de vaca (APLV) podem sentir-se isoladas, diferentes e até mesmo excluídas do grupo quando não são recebidas de forma inclusiva na escola. Por não saberem lidar com essa situação e por medo da criança ingerir algum alimento com leite acidentalmente, por exemplo, alguns pais e professores optam por isolá-la durante o recreio ou evitam que ela participe dos lanches coletivos, das festas e das datas comemorativas. Essa conduta é um paradoxo, uma vez que, apesar de ser um cuidado extremo, pode acarretar consequências psicossociais traumáticas à criança.

Dessa forma, tais medidas adotadas no objeto da matéria tem o intuito de cuidar de forma saudável da alimentação de nossas crianças, como também o de prevenir que qualquer tipo de exclusão, devido a tais restrições alimentares, possa ocorrer no âmbito escolar.